



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 06/02/20
Na 1ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia vinte de janeiro do ano de dois mil e dezessete, com início às quinze horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Sessão. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Ronaldo Pereira dos Santos, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes, para fazer uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, o Presidente agradeceu a presença da ex-Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda e convidou todos os presentes para participarem da inauguração do Posto da Polícia Militar na Vila Garça Branca a ser realizada no dia vinte e um do corrente mês e ano. Continuando, comunicou que a presente Sessão foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 007/2017/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria do Executivo Municipal, que concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos e subsídios dos Agentes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências, e solicitou ao Secretário da Mesa que realizasse a apresentação de ambos. Assim sendo, em cumprimento à pauta de convocação, e conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo favorável o Parecer nº 001/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, não havendo recurso para sua votação, a seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 001/2017 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competente, Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria do Executivo Municipal, que concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos e subsídios dos Agentes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Terminadas as deliberações das matérias e nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Sessão de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Presidente – *Lenildo Augusto da Silva*

Vice-Presidente – *Valteir Rodrigues Gomes*

1º Secretário – *Antonio Ribeiro da Silva*

2º Secretário – *Hélio de Farias*

Vereador – Vereadora – *Iraci Ferreira de Souza*

Vereador – *Laudir Martarello*

Vereador – *Edson Deolindo Lima*

Vereador – *Luciana Melo Heitor Duarte*

Vereador – *Ronaldo Pereira dos Santos*

Vereador – *Semy Mendes de Freitas*

Vereador – *Vanderlei Roberto Sartori*

Câmara Municipal de Pedra Preta
 APROVADO em 06/02/2017
 Na 1ª Sessão Ordinária
 Presidente

Lenildo Augusto da Silva
 Presidente